

PORTARIA Nº 271/2011

SÚMULA: Homologa Deliberação nº 04/2011 da Câmara de Graduação, indeferindo dilação de prazo para conclusão de curso de graduação ao acadêmico Carlos Luciano de Souza.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de dezembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Ato Executivo nº 09/2011, o Protocolo nº 13001-64/2011 – CCP, a Deliberação nº 04/2011 da Câmara de Graduação e o Ofício 36/2011 – PROGRAD/UENP,

RESOLVE

Art. 1º Fica indeferido o pedido de dilação do prazo de conclusão do curso de graduação de Carlos Luciano de Souza, considerando que o acadêmico não juntou documentos comprobatórios de suas alegações.

Art. 2º. A PROGRAD deverá instaurar o respectivo processo administrativo de jubramento consoante o disposto no Ato Executivo 09/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 31 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor